



MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE NATAL
Rua Sílvio Pélico, s/n – Alecrim
Natal/RN – 59040-150

PREGÃO ELETRÔNICO – COMPRAS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 63064.005263/2024-66

TERMO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO

**TERMO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO, QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO HOSPITAL
NAVAL DE NATAL E A EMPRESA
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**

A UNIÃO, por intermédio do **HOSPITAL NAVAL DE NATAL (HNNa)**, com sede na Rua Sílvio Pélico, s/n, Alecrim, na cidade de Natal/RN, CEP 59040-150, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.502/0064-28, neste ato representado pelo Capitão de Mar e Guerra ALEXANDRE ALBUQUERQUE ROSA - Diretor, nomeado pela Portaria nº 230/MB/2022, do Comandante da Marinha, publicada no DOU de 20 de setembro de 2022 e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 30/2022, do Comandante da Marinha, e nº 143/2020, do Comandante do 3º Distrito Naval, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, sediada na Rua XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CEP XXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, doravante designada CONTRATADA, tendo em vista o que consta no Processo nº 63064.005263/2024-66 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, e suas alterações, resolvem celebrar o presente este Termo, decorrente da Ata de Registro de Preços do Pregão nº 02/2024 por Sistema de Registro de Preços realizado pelo Hospital Naval de Natal - HNNa, UASG: 783701, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

Continuação do verso da(s) nota(s) de empenho(s), referente a ata de registro de preços nº XX/2024, nos termos do art. 27 da lei nº 14.133/2021.

TERMO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO, referente ao Processo Administrativo nº 63064.005263/2024-66, que fazem entre si A UNIÃO, por intermédio do HOSPITAL NAVAL DE NATAL e a XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXX. Este Termo Substitutivo de Contrato vincula-se a Ata de Registro de Preço nº XX/2024 do Pregão Eletrônico nº 9000XX/2024 do órgão gerenciador.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO

1.1. O objeto é a aquisição de medicamentos, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.2.1. O Termo de Referência;

1.2.2. O Edital da Licitação;

1.2.3. A Proposta do contratado;

1.2.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho acompanhada deste instrumento, na forma do [artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

2.2. O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento

3. CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS ([art. 92, IV, VII e XVIII](#))

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

5. CLÁUSULA QUINTA – PREÇO ([art. 92, V](#))

5.1. O valor total da contratação é aquele estabelecido na nota de empenho, anexo a este termo.

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

6. CLÁUSULA SEXTA – PAGAMENTO E REAJUSTE ([art. 92, V e VI](#))

6.1. O prazo para pagamento e reajuste e demais condições referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE ([art. 92, X, XI e XIV](#))

7.1. O Contratante deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

8. CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO ([art. 92, XIV, XVI e XVII](#))

8.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

9. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

9.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos

10. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– FORO ([art. 92, §1º](#))

10.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal no Rio Grande do Norte, Seção Judiciária de Natal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

E por assim acordarem, as partes declaram aceitar todas as disposições aqui estabelecidas e no Termo de Referência que, lido e achado conforme, é parte integrante da Nota de Empenho em anexo, como seu apenso, na data do seu aceite.

Concordo com as condições expressas nas cláusulas, as quais definem os direitos, obrigações e responsabilidades da contratada e contratante, indicadas nesta Nota de Empenho.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Substitutivo de Contrato, depois de lido e achado em ordem, vai assinado no formato digital pelos contraentes.

Natal, RN, na data da assinatura.

ALEXANDRE ALBUQUERQUE ROSA Capitão de Mar e Guerra (Md) Ordenadora de Despesas Representante Legal da CONTRATANTE	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Representante legal da CONTRATADA
Testemunha 1	Testemunha 2:
Assinatura: Nome:	Assinatura: Nome:

